



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 09 de novembro de 2011 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 09 de outubro de 2011 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 093/2011 de 22.09.11, de autoria da Bancada do PT (Veraldo Carvalho Rodrigues), aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à Segurança Pública no Município de Cametá, em especial a pirataria na região das ilhas.


Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 20 de outubro de 2011.


Raimundo Cândido dos Santos
PRESIDENTE DA CAMARA DE CAMETÁ


Walter Júnior Castro Marçal
1º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ


Jose Luis Ferreira Gonçalves
2º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ